DECRETO Nº 205/2020

"CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL E AÇÕES TRIBUTÁRIAS AJUIZADAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO ATÉ O EXERCÍCIO DE 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e nas Resoluções nº 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1310/12, alteradas pela Resolução nº 1355/17 do Tribunal de Contas dos Municípios e Lei Municipal nº 195/2001 e 296/2007,

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores, **ERIVALDO EVANDES LELES** – Secretária de Finanças**, JAILTON FERNANDES FARIAS** – Tesoureiro e **GILSON XAVIER DE SA TELES** – Chefe do departamento de Tributos, para, sob a presidência do primeiro, **com o acompanhamento do Controle Interno**, proceder à análise e avaliação dos débitos tributários, dívida ativa municipal e ações tributárias ajuizadas em favor do município até o exercício de 2020.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, para apresentação do relatório e emissão de Parecer acerca da situação tributária do Município de Bom Jesus da Lapa.

Parágrafo Único A Comissão **deverá** emitir relatórios e pareceres parciais no decorrer do prazo estipulado no caput deste artigo, **em intervalo de 30 (trinta) dias**, visando racionalizar os trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA-BA, em 07 de outubro de 2020.



Eures Ribeiro Pereira
- Prefeito –